



# 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Caderno de Discussão

1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Política Urbana

1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra,  
Quilombolas e de Povos de Comunidades Tradicionais

# Índice

DSAFASDFASDFASDF



# Apresentação

Este documento reúne dois importantes relatórios sobre os encontros temáticos nacionais que realizamos como preparatórios para 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, eventos estes que forneceram subsídios e diversas contribuições.

Aqui você encontra uma síntese do que aconteceu no 1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Política Urbana e o 1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra, Quilombolas e de Povos de Comunidades Tradicionais.

Os relatórios finais, aqui transcritos, revelam os temas debatidos e aprofundados em suas respectivas instâncias. Trata-se de um valioso material, que pode ser utilizado não apenas no contexto da 4ª Conferência, mas também em outros fóruns, instâncias e eventos relacionados à temática da segurança alimentar e nutricional.

Desejamos uma boa leitura e uma excelente conferência para todos e todas.

Renato Maluf  
Presidente do Consea



# Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no contexto da Política de Desenvolvimento Urbano

Nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2011 foi realizado o Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no contexto da Política de Desenvolvimento Urbano, resultado de uma articulação entre o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Fórum Nacional de Reforma Urbana, o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e o Conselho das Cidades, com apoio do Ministério de Desenvolvimento Social e do Ministério das Cidades. O Encontro se constituiu como uma etapa importante, preparatória para a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, envolvendo 146 pessoas, de 13 estados do País, sendo 74 representantes da sociedade civil e 72 pessoas representando órgãos governamentais.

Considerando-se a intensificação do processo de urbanização das últimas décadas, diferentes ministérios e redes da sociedade civil vêm aprofundando estudos com vistas a compreender e tratar os desafios colocados para o futuro das cidades.

O modelo de crescimento econômico acelerado significou investimento e apoio quase exclusivos para a agropecuária em larga escala, em um processo poupador de mão-de-obra. Este fato determinou a expulsão e migração de grandes contingentes populacionais, que sem acesso a terras para produzir, deslocou-se para as cidades superlotando-as, e pior, experimentando nos grandes centros urbanos desemprego, baixos salários, informalidade das condições de trabalho, pobreza, fome, exclusão do direito à propriedade da terra, moradia e saneamento básico.

Os reflexos do processo de desenvolvimento desordenado resultaram no inchaço das cidades, provocando grandes aglomerações urbanas, que na au-

sência de planejamento significaram: a expansão das cidades sobre as áreas de produção, a segregação sócio-territorial, a degradação ambiental, a distribuição desigual da infraestrutura (em particular, o saneamento) e dos investimentos, o aumento da produção, o inadequado tratamento dos resíduos sólidos e os impactos das mudanças climáticas decorrentes do crescimento da urbanização, comprometendo o alcance de um desenvolvimento sustentável e equitativo.

Dessa forma, a ocupação dos espaços urbanos tem causado o adensamento e a segregação da população mais vulnerável, como as populações negras, em áreas de alta densidade, determinando a ocorrência de inúmeros problemas relacionados à saúde pública, ao meio ambiente e à disponibilidade de trabalho e renda, a exemplo da poluição do ar, do solo, da água e ao aumento da violência urbana. Essa população não tem acesso a moradia digna e a políticas públicas que garantam o direito à cidade.

Os dados do Programa BRASIL SEM MISÉRIA mostram que a pobreza extrema<sup>1</sup> é um fenômeno rural e urbano e atinge atualmente cerca de 16 milhões de pessoas, das quais 53% estão na área urbana. Ressalta-se o fato de que 71% dos extremamente pobres são negros.

Dados recentes da Pesquisa de Orçamento Familiar – POF, do IBGE, mostram que famílias com renda até R\$ 830,00 despendem 84% dos seus rendimentos com a preservação de seus direitos básicos, sendo que somente para se alimentação gastam 37,2% da renda.

A pesquisa sobre a situação da insegurança alimentar no Brasil, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2009, baseada na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), apontou que do total dos domicílios urbanos, 29,4% estão em situação de insegurança alimentar.

---

1. A linha de extrema pobreza considerada é renda familiar *per capita* de até R\$ 70.

Simultaneamente, do ponto de vista do padrão alimentar, a massificação do consumo determinou mudanças significativas no processo produtivo para atender as necessidades do sistema urbano industrial, por alimentos diversificados, baratos e de fácil preparo com fortes repercussões nos hábitos alimentares.

O modo de vida baseado no consumo excessivo de produtos industrializados, dos alimentos contaminados pelos agrotóxicos e transgênicos e na homogeneização da cultura alimentar afeta a qualidade de vida das populações das cidades. As características nutricionais do perfil alimentar da sociedade brasileira refletem esses problemas, conforme identificados na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), de 2010. Apesar da redução dos percentuais de desnutrição observada nos últimos anos, ela persiste em muitas regiões, coexistindo com altas taxas de sobrepeso e obesidade que também revelam situações de má nutrição. Nesse cenário há doenças causadas pelo consumo de alimentos e água contaminados, ao mesmo tempo em que aumenta drasticamente a incidência das doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, câncer, entre outras).

Apenas 20,9% da população tem um consumo regular de frutas, legumes e verduras, em todas as classes sociais, sendo que o consumo mínimo diário recomendado pela OMS é de cinco porções diárias. Cabe lembrar a dificuldade de acesso, por parte da população de baixa renda, seja por limitações de renda, como pela falta de disponibilidade de oferta em muitas áreas, principalmente aquelas que residem em periferias de Regiões Metropolitanas.

A garantia da segurança alimentar se relaciona diretamente a uma nova concepção do desenvolvimento urbano. No entanto, a Política de Desenvolvimento Urbano não tem considerado a diversidade de formas, uso e ocupação do espaço que permitam acessibilidade à produção, abastecimento e consumo de alimentos por parte da população em geral, sobretudo, aquela em situação de vulnerabilidade.

Com o objetivo geral de aprofundar o debate da Política de SAN no sentido da garantia do DHAA no meio urbano, considerando as dimensões produção de alimentos, o

abastecimento e o acesso ao alimento, o acesso à água, à educação, à cultura, à saúde, a gestão urbana e ambiental, o encontro se propôs a aprofundar as conexões entre a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir dos seguintes objetivos:

- Ampliar o debate de SAN no contexto Urbano e elaborar uma agenda de temas a serem aprofundados;
- Discutir os Programas de SAN implementados no meio Urbano;
- Propor diretrizes para implementação de Políticas de SAN no meio urbano;
- Mobilizar movimentos populares, organizações e fóruns urbanos;
- Construir consensos, conclusões e recomendações para a IV CNSAN.

A garantia da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN requer a soma de esforços políticos para constituir a “Cidade que queremos”, com acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, à saúde, à educação, à cultura, ao trabalho, ao lazer e à alimentação adequada e saudável, com atenção à igualdade étnico-racial e de gênero. Portanto, é fundamental inserir a perspectiva da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável na gestão democrática do espaço urbano.

Neste sentido, os governos devem se comprometer com uma política urbana articulada com estratégias de inclusão social, segurança alimentar e nutricional, justiça ambiental e acesso à terra e à moradia, levando em conta as características específicas das cidades e suas dimensões culturais próprias.

Existem instrumentos dentro da Política Ambiental Urbana, a exemplo do Estatuto das Cidades, que possibilitam o acesso à terra urbana e o cumprimento de sua função social. No entanto, no cumprimento desta função social, não se tem considerado as questões relativas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.



Vale ressaltar que para o desenvolvimento da política de SAN nas cidades, ações como abastecimento e agricultura urbana devem estar articuladas às políticas de habitação, planejamento e ordenamento territorial, com previsão nas leis orçamentárias.

As estruturas de abastecimento são parte dos elementos que determinam as condições em que a população acessa os alimentos, não obstante, são os agentes econômicos privados que detêm o controle destas estruturas. No mercado de alimentos a oligopolização da rede varejista de supermercados (as cinco maiores redes detêm cerca de 46% do mercado) têm efeitos na determinação dos preços da produção da pequena agricultura e na sustentação de margens de lucros elevadas na venda aos consumidores.

Caberia aos governos promover ações de regulação ligadas à distribuição dos alimentos e regulação de preços, comprometendo-se com o apoio às ações institucionais de abastecimento.

Também é necessário que, nas áreas urbanas, sejam disponibilizados espaços que possam atender a população de menor renda – considerando-se a sua baixa mobilidade. Estes espaços devem estar garantidos nas peças legais e institucionais de planejamento, como, por exemplo, os planos diretores.

Cabe destaque para a relevância conferida pelo Encontro para a prática da Agricultura Urbana enquanto potencializadora do combate à pobreza, à insegurança alimentar, à degradação ambiental e à exclusão socioespacial, propiciando a diversificação e o incremento da alimentação das famílias pelo autoconsumo, a geração de renda, o acesso mais democrático à cidade, em cumprimento à função social da terra urbana.

Além disso, durante o Encontro, identificou-se como fundamental o estímulo às articulações intersetoriais e parcerias entre as instâncias de controle social e decisão participativa ligadas aos conselhos temáticos e às Políticas Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente.

Como resultado desse Encontro, este documento apresenta as propostas abaixo relacionadas, que em muito contribuem para as perspectivas da garantia de realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, com foco da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada em novembro de 2011.

# 1. Produção de alimentos

## *Propostas relacionadas à Agricultura Urbana*

1. Ampliar o reconhecimento da Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Criar marco legal para a Agricultura Urbana e Periurbana e fortalecer a construção das políticas públicas de agricultura urbana, nas diferentes esferas da Federação;
3. Utilizar Declaração Coletiva de Conformidade como instrumento para agricultores(as) familiares urbanos acessarem o financiamento público;
4. Empoderar os agricultores urbanos reconhecendo e estimulando suas organizações;
5. Difundir a agricultura urbana em bases agroecológicas;
6. Criar mecanismos específicos de crédito para a Agricultura Urbana e Periurbana;
7. Incentivar pesquisas relacionadas à Agricultura Urbana e Periurbana;
8. Apoiar a produção de alimentos da cultura tradicional e a produção de cultivares provenientes de hábitos tradicionais, promovendo os saberes locais;
9. Investir no cultivo de plantas medicinais, condimentares e aromáticas;
10. Promover o resgate de sementes tradicionais, por meio do apoio à organização das bancos de sementes, entre outras iniciativas;
11. Fomentar projetos da Agricultura Urbana e Periurbana e de agroindústrias familiares;
12. Realizar o mapeamento da Agricultura Urbana e Periurbana, identificando o perfil do agricultor urbano e a cadeia produtiva;
13. Ampliar os Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana (CAAUPs);
14. Fortalecer a intersetorialidade entre as políticas de saúde, educação, entre outras, associadas à agricultura urbana;
15. Incentivar a criação e manutenção de fóruns e/ou grupos para a discussão e acompanhamento da efetivação da política de agricultura urbana;

16. Estimular os estados e municípios a fomentar iniciativas de construção e manutenção da Agricultura Urbana e Periurbana e produção de alimentos nos espaços vazios das cidades;
17. Incentivar a criação de equipamentos públicos de comercialização de produtos da Agricultura Urbana e Periurbana, tendo como público-alvo pessoas em vulnerabilidade social;
18. Estimular por meio de incentivos fiscais (IPTU) a isenção ou diminuição de impostos nas áreas de produção de Agricultura Urbana Periurbana, usando as possibilidades do IPTU em sua função social;
19. Implementar instrumentos de incentivos e/ou subsídios, a isenção ou diminuição das taxas de água e energia;
20. Garantir a assistência técnica, capacitação e programas de extensão para a Agricultura Urbana e Periurbana;
21. Facilitar a aquisição de sementes para uso na agricultura urbana;
22. Incentivar a implantação de viveiros de mudas de frutas, hortaliças e verduras em áreas urbanas e periurbanas;

## 2. Abastecimento

### *Propostas*

1. Implantar sistema público de abastecimento alimentar que agregue equipamentos de SAN, em nível local, estadual e federal;
2. Incentivar a criação de mecanismos de descentralização do abastecimento público e distribuição de alimentos, no varejo e atacado – neste caso, garantir a participação das Centrais de Abastecimento (Ceasas) regionais;
3. Superar entraves sanitários na comercialização de produtos processados oriundos da agricultura familiar e urbana;
4. Superar entraves na logística de distribuição da produção da AUP;

5. Incentivar a criação de um sistema público de transporte de alimentos, para escoamento da produção de agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais;
6. Apoiar a constituição de redes de produção e de consumo, considerando circuitos curtos e de venda direta;
7. Utilizar os espaços do Ceasa para comercialização da produção de agricultores(as) familiares e dos povos e comunidades tradicionais;
8. Combater os monopólios de corporações agroalimentares;
9. Incentivar as feiras populares de produtos agroecológicos e de economia solidária.

### 3. Acesso à água

#### *Propostas*

1. Combater as tendências e iniciativas de privatização das águas para o consumo humano, considerando-a como bem público de uso múltiplo;
2. Captar água bruta *ex-ante* do consumo doméstico e industrial e *ex-post* do seu tratamento adequado na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), para utilização da AUP;
3. Garantir a universalização do acesso à água potável, principalmente as populações em situação de exclusão;
4. Buscar alternativas para captação de água de chuva, assim como incentivar tecnologias de reutilização de água;
5. Realizar outorga gratuita ou criar instrumentos de subsídios de diminuição das taxas de uso da água para Agricultura Urbana Periurbana.

## 4. Educação e cultura

### *Propostas*

1. Ampliar e fortalecer políticas públicas efetivas de educação alimentar nutricional;
2. Incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão sobre práticas de SAN em todos os níveis de ensino (fundamental, médio, técnico e superior);
3. Dar maior ênfase à educação alimentar e nutricional nos programas de saúde visando públicos mais vulneráveis (negros, indígenas, ribeirinhos e outros povos de comunidades tradicionais);
4. Adotar a proposta da escola família agrícola em espaços urbanos;
5. Difundir campanhas relacionadas à redução do consumo de carne e ao aumento do consumo de frutas e hortaliças;
6. Capacitar cozinheiras, auxiliares, educadores de instituições sociais em práticas de promoção da alimentação adequada e saudável.

## 5. Saúde e sanidade dos alimentos

### *Propostas*

1. Considerar o conhecimento ancestral e organização comunitária dos povos indígenas, de terreiro, negros, ribeirinhos e outros povos e comunidades tradicionais como promotores de saúde;
2. Regular a propaganda e publicidade de alimentos;
3. Fortalecer a capacidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na regulação da qualidade dos alimentos;
4. Capacitar os agentes de saúde como promotores da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN;
5. Adaptar a legislação higiênico-sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), de modo a adequar os procedimentos às práticas da pequena produção, principalmente, ao processamento de alimentos;

6. Reduzir impostos de alimentos seguros, oriundos da agricultura familiar agroecológica;
7. Promover campanha para a redução do uso de agrotóxicos;
8. Fortalecer o posicionamento do Consea contrário ao uso de agrotóxicos;
9. Combater o envenenamento da população urbana por agrotóxicos e a contaminação por alimentos transgênicos.

## 6. Participação e Controle Social

### *Propostas*

1. Fomentar o associativismo em ações de AUP por meio de assessoria técnica de base popular e agroecológica e com perspectiva de gênero e raça;
2. Fortalecer a participação da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas, com especial incentivo à população negra;
3. Formar representantes da sociedade civil para a formulação, monitoramento e gestão de projetos de segurança alimentar e nutricional.

## 7. Gestão urbana

### *Propostas*

1. Incluir o Direito Humano à Alimentação Adequada como uma diretriz no Estatuto da Cidade;
2. Incorporar a perspectiva da segurança alimentar e nutricional nos programas do Ministério das Cidades, visando o cumprimento do artigo 6º da Constituição Federal;
3. Garantir o acesso a terras e a espaços para produção de alimentos. Garantir a implantação de equipamentos públicos de abastecimento nos Planos Diretores, por meio das Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) e das demais políticas públicas setoriais;
4. Mapear as demandas da territorialidade e prever espaços para a oferta de equipamentos de SAN para possibilitar a criação de ações de SAN nas zonas de interesse social;

5. Articular as ações de SAN com as ações de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade urbana, resíduos sólidos e recursos hídricos, entre outras;
6. Considerar a integração das ações de SAN, habitação, saneamento, resíduos sólidos e recursos hídricos nos Planos Diretores de Ordenamento Territorial – PDOTs dos municípios;
7. Garantir a segurança alimentar e nutricional às pessoas em situação de catástrofe;
8. Promover integração entre os conselhos temáticos de Segurança Alimentar, de Política Urbana e de Meio Ambiente para discussão de parcerias intersetoriais;
9. Garantir a intervenção do Estado na mediação de conflitos relacionados ao uso do solo, observando a função social da terra – nos casos de especulação imobiliária, grandes projetos imobiliários (condomínios privados), mineração e grandes plantas industriais;
10. Fortalecer o Programa Brasil Quilombola, incluindo o reconhecimento dos quilombos urbanos;
11. Garantir espaços para produção de alimentos e implantação de equipamentos públicos de abastecimento nos projetos habitacionais;
12. Ampliar as ações de saneamento básico, urbano e rural, como forma de garantir o tratamento adequado dos esgotos;
13. Incentivar a elaboração ou a revisão de leis municipais de uso e ocupação do solo, contemplando-as com questões relativas à SAN;
14. Incluir a Funai e as comunidades e movimentos indígenas na discussão das políticas de desenvolvimento urbano, considerando a convenção 169 da OIT;
15. Incentivar pesquisas e tecnologias apropriadas à realidade urbana de produção de alimentos local, em parceria com instituições de ensino superior;
16. Promover o maior envolvimento dos profissionais do sistema Confea/Crea na assistência técnica urbana em conformidade à Lei de Engenharia Pública;
17. Combater a proliferação de corporações imobiliárias que inviabilizam a ocupação pública do espaço urbano;
18. Criar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.



## 8. Gestão ambiental

### *Propostas*

1. Recuperar áreas degradadas por meio da agricultura urbana;
2. Utilizar-se dos conhecimentos da permacultura – água de chuva, energia solar, compostagem – em iniciativas públicas;
3. Criar mecanismos de gestão e de informação sobre poluentes urbanos na agricultura urbana (ar, terra, água);
4. Criar, fortalecer e apoiar as reservas extrativistas urbanas, unidades de compostagem comunitárias, empreendimentos comunitários, farmácias vivas, hortas pedagógicas etc.;
5. Fomentar projetos sociais coletivos sustentáveis relativos à captação de água da chuva, permacultura, captação de energia solar e eólica, reaproveitamento da água, incluindo a previsão do custeio de equipamentos;
6. Articular o Zoneamento Econômico Ecológico com os Planos Diretores municipais, visando a promoção da segurança alimentar.

## 9. Gestão da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional

### *Propostas*

1. Fortalecer o papel articulador do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome no que se refere ao fortalecimento da gestão intersetorial da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Incluir o enfrentamento ao racismo nas análises e diagnósticos da política de SAN, considerando seu caráter estruturante das desigualdades e exclusão social, econômica, política e ambiental, uma vez que a população que se encontra em situação de extrema pobreza é majoritariamente negra;
3. Inserir recorte de gênero e de raça/etnia nas políticas públicas de SAN;



4. Promover a intersetorialidade entre as diversas secretarias do MDS, do Ministério das Cidades e do Ministério do Meio Ambiente e demais os órgãos de governo;
5. Procurar articular as diretrizes dos marcos legais da saúde, da educação, do meio ambiente, da agricultura e da assistência social, adequando-os às necessidades sociais do contexto urbano;
6. Contemplar povos indígenas e populações tradicionais residentes na área urbana, incluindo esses segmentos em programas e ações de SAN;
7. Ampliar recursos públicos para as políticas de SAN;
8. Incentivar a criação de bancos de alimentos que absorva a produção alimentos e plantas medicinais no meio urbano e que coíba o desperdício de alimentos;
9. Fortalecer as práticas agroecológicas desenvolvidas pela agricultura familiar e por povos e comunidades tradicionais como estratégicas nas políticas de SAN de forma a coibir a proliferação do agronegócio, o uso de agrotóxicos e a produção de alimentos transgênicos;
10. Criar Grupos de Trabalho para aprofundar o tema de SAN no contexto urbano no âmbito dos Conselhos das Cidades (ConCidades), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), e articular suas agendas para a construção de propostas intersetoriais;
11. Criar uma rede virtual de troca de experiências sobre práticas de SAN no contexto urbano;
12. Incluir o quesito raça/cor em todo o sistema de registro de pessoas, com prévia formação dos agentes públicos e com participação de organizações da sociedade civil nesta formação;
13. Fomentar iniciativas de segurança alimentar e nutricional nos movimentos sociais para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada;
14. Apoiar os agentes comunitários de saúde para informar e orientar a população assistida pelo programa sobre o uso adequado dos alimentos e serviços oferecidos pelos equipamentos de saúde, nutrição e SAN;
15. Regionalizar os editais dos projetos e ações da área de Segurança Alimentar e Nutricional levando em conta os biomas e as diversidades locais;

16. Incentivar o consumo, a pesquisa e a instituição de bancos de sementes das hortaliças não convencionais e perenes;
17. Promover uma releitura do Plano Nacional de SAN para identificar ações efetivas relacionadas ao papel do território/ espaço urbano na promoção da segurança alimentar e nutricional;
18. Incluir no Marco legal da Agricultura Urbana e Periurbana a previsão de financiamento de projetos da sociedade civil por parte de vários órgãos governamentais, tais como, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, Ministério de Desenvolvimento Agrário, Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Meio Ambiente.

*Moção aprovada no Encontro:*

Moção de apoio à exposição de motivos da Consea contra decisão da CTNBio sobre a liberação do feijão transgênico.

# 1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais

*Relatório Final*

## Carta de Guarapari

A acolhedora e bela cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo, recebeu de 4 a 6 de setembro de 2011, 192 pessoas, vindas de 26 Estados da Federação, e do Distrito Federal para o *I Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e dos Povos e Comunidades e Tradicionais*, com o objetivo de construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável para a população negra e aos povos e comunidades tradicionais, na perspectiva de promover sua soberania e segurança alimentar e nutricional por meio da implementação da política e do sistema nas distintas esferas e setores de governo, com o protagonismo destes segmentos.

Participaram do encontro representantes de Faxinalenses, Ciganos, Indígenas, Pomeranos, Pescadores Artesanais, Povos de Terreiro, Quilombolas, Quebradeiras de Coco, Extrativistas, da população negra e de órgãos governamentais, que diagnosticaram conjuntamente os sérios entraves que condenam estes povos e comunidade aos mais graves índices de insegurança alimentar do País.

Durante os três dias, os participantes avaliaram os conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional, o Marco Legal, Direitos Humanos, Terra, Território e Etnodesenvolvimento levando em conta avanços, ameaças e desafios. Houve também a apresentação

do Sisan (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional), da Política e do Plano de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) no Governo Federal e nos Estados.

Entre os consensos, destacou-se a firme convicção de que, sem a garantia dos direitos territoriais e patrimoniais, não existe verdadeira soberania e segurança alimentar e nutricional, nem a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável. Portanto, ao assumir a meta de construir um BRASIL SEM MISÉRIA, é imperativo o resgate da dívida secular de regularização fundiária da terra dos povos e comunidades tradicionais.

Após o Encontro, foi elaborada a sistematização dos painéis, dos grupos de trabalhos e demais contribuições, consolidadas nesse documento, e aprovadas em exercício democrático da Comissão Permanente de População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais.

Esperamos ver acolhidas as demandas e propostas, emanadas deste representativo Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e dos Povos e Comunidades e Tradicionais, por delegados e delegadas de todos os Estados do Brasil na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional!

Guarapari, 6 de setembro de 2011.

## 1. AVANÇOS

**Em consonância com a Constituição Federal de 1988<sup>2</sup> os principais avanços, desde a última conferência de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), têm se materializado no âmbito institucional, mais especificamente por meio de aprimoramentos no marco legal. Nesse contexto, sob o prisma das populações reunidas no encontro, os principais avanços são:**

- Decreto nº 6.040/2007: institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- Emenda constitucional nº 64/2010: inclui o direito humano à alimentação entre os direitos sociais;
- Lei nº 11.645/2010: inclui, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” e dá outras providências;
- Lei nº 11.959/2009: dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências;
- Lei nº 12.188/2010: institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) e a Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) e define os princípios e os objetivos dos serviços de Ater;
- Lei nº 11.947/2009: destina, no mínimo, 30% (trinta por cento) das compras do Pnae à agricultura familiar;
- Lei nº 12.288/2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 11.958/2009: cria o Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Aprimoramentos no marco legal referente à regularização fundiária de indígenas, quilombolas e reservas extrativistas.

---

2. Artigos 215, 216 e 234 da Constituição Federal e art. 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias.

- O Decreto de 25 de maio de 2006: institui o Dia Nacional do Cigano a ser comemorado no dia 24 de maio de cada ano.
- Decreto nº 4887, de 20 de novembro de 2003: Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Os participantes registraram alguns avanços em termos de políticas públicas, entre os quais se destacam: o Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos, Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade, a implantação dos Territórios da Cidadania, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Programa de Aquisição de Alimentos, a Estratégia Saúde da Família e os projetos de educação no campo e nas florestas.**

**Por fim, é digno de nota o aprimoramento da participação das populações específicas nos controle social de diversas políticas por meio da criação de conselhos/comissões específicas, onde os grupos podem discutir suas próprias demandas, ou pela criação de cotas nas diversas instâncias de participação para os segmentos tradicionais e para a população negra.**

## **2. AMEAÇAS**

### *2.1. Negação dos direitos territoriais e patrimoniais*

As poucas pesquisas voltadas para povos e comunidades tradicionais evidenciam uma ampla quantidade de ameaças à soberania e à segurança alimentar e nutricional desses segmentos. Destacam-se as ameaças relativas à negação dos direitos territoriais e patrimoniais: a lentidão dos processos de regularização dos territórios – que ocorre em função de precariedade e insuficiência de recursos humanos nos

órgãos responsáveis – permitindo a ação indiscriminada de agentes privados e públicos que objetivam promover a expulsão dos PCTs de seus territórios.

Corroborando para a perda dos territórios tradicionais a falta de visibilidade e a não regularização fundiária de territórios, reflexos da ausência de instrumentos que amparem PCTs diante da opressão e violência de invasores que expulsam populações inteiras de seus territórios e, impunemente, assassinam suas lideranças.

Soma-se a isso a implantação de grandes empreendimentos nos locais onde vivem PCTs, sem seu consentimento. Exemplo disso é a transposição do Rio São Francisco, ainda hoje, uma grande ameaça à soberania alimentar, pelo assoreamento dos rios e concentração da água nas mãos dos grandes produtores. Também exemplificam bem essa situação as consequências do avanço desenfreado do agronegócio monocultor, da especulação imobiliária e da mineração sobre territórios tradicionais, geralmente, associado ao aumento do desmatamento e ocupação/privatização dos campos e lagos.

No caso específico do agronegócio (soja, cana de açúcar, eucalipto entre outros), é preciso ressaltar que, além da privatização de amplos recursos naturais, seus empreendimentos, em função do uso indiscriminado de agrotóxicos e do desprezo para com o meio ambiente, ocasionam significativa degradação de rios, do solo e do ar e a redução dos recursos naturais disponíveis. Nesse contexto, a reprodução dos hábitos alimentares e métodos tradicionais de produção de alimentos, normalmente associados à valorização da biodiversidade, encontram-se sob sério risco quando não se tornaram impraticáveis em diversas regiões do País – principalmente se considerado que são poucos, em volume e variedade, os produtos dos povos e comunidades respaldados por políticas de assistência técnica ou de fomento, tais como a PGPMbio.

É importante assinalar que processos similares a estes atingem também os povos e comunidades que vivem da pesca. Pescadores artesanais, ribeirinhos, caiçaras são constantemente ameaçados por novos empreendimentos imobiliários que avançam sobre áreas de pescas, cada vez mais degradadas. Além disso, a prática da pesca

industrial sem controle constitui-se uma ameaça aos pescadores artesanais e, em estados como o Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, a pesca está ameaçada pelo modelo de desenvolvimento (destaque para atuação das empresas ligadas à indústria petrolífera).

Conseqüentemente, povos e comunidades tradicionais reforçam o êxodo rural que contribui para a formação de bolsões de miséria nos centros urbanos, movimento potencializado pela falta de políticas públicas capazes de manter os jovens nos territórios tradicionais – aqueles que permanecem, com frequência, são arregimentados para trabalhar nas novas fronteiras do agronegócio. Nos centros urbanos, esses grupos ficam sujeitos à marginalização, ao alcoolismo e a outras drogas lícitas e ilícitas, além de outros males graves como a prostituição infantil e a violência.

## *2.2. Preconceito, Racismo Políticas Públicas*

Consideradas as diversas realidades experimentadas pelos diversos povos e comunidades tradicionais reunidos em Guarapari, percebe-se que um de seus grandes desafios está no enfrentamento da ameaça que representa o preconceito e o racismo institucional e ambiental.

Constata-se que, em boa medida, as políticas públicas fracassam em alcançar ou atender a população negra e os PCTs em função da falta de preparo das autoridades/gestores ou do preconceito, institucionalizado ou não. Em alguns casos, esses fatos manifestam-se na falta sensibilidade dos técnicos (exemplo disso, é processo de emissão da DAP para os PCTs), no sexismo (participação não-igualitária de gênero) e, não raro, chegam ao absurdo de abrir espaço para a perseguição e morte de lideranças com o apoio e/ou conivência dos agentes do Estado.

É nesse contexto que se verificam ameaças diversas combinadas com a inefetividade das políticas públicas, que começa com a falta de informações sobre os PCTs, fruto da invisibilidade histórica desses segmentos. O resultado disso é a perda de espaço (po-



lítico, social, econômico etc.) e de direitos, principalmente nos estados e municípios, onde os dados são mais precários ou inexistentes.

Outra importante ameaça identificada é falta de acesso às políticas públicas existentes. A adoção simbólica de política associada à falta de conhecimento das autoridades em relação às culturas tradicionais leva à construção de políticas absolutamente inadequadas à realidade da população negra e dos PCT. Exemplo disso é a ameaça que representa o excesso de burocracia e a exclusão bancária, principalmente em regiões de difícil acesso, o que compromete o acesso às políticas de fomento e de transferência de renda.

Mesmo quando os agentes públicos mostram-se comprometidos com o sucesso das políticas específicas, aparecem obstáculos à sua atuação. Trata-se da precariedade dos seus instrumentos de trabalho, péssima remuneração e recursos humanos e orçamentários restritos. Soma-se a isso, um arcabouço legal anacrônico e autoritário, distanciado dos conceitos de segurança alimentar e nutricional e dos referenciais culturais da população negra e dos PCTs.

Nesse contexto, merece atenção da população e dos governos a existência do racismo ambiental, um conjunto de injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações mais vulneráveis, gerando desigualdade nas oportunidades e nos resultados. O racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista ou na intolerância religiosa, mas, igualmente, por ações que tenham impacto “racial”, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem (muitas vezes, o argumento aponta para ações em prol do progresso econômico e social). Essas ações apontam para a necessidade de ampliar a luta por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual a democracia plena e a cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independentemente de cor, origem e etnia.

### 2.3. Saúde

**As ameaças identificadas na área de saúde foram:**

- A prevalências de níveis alarmantes de desnutrição infantil;
- A ausência de regulamentação específica para a alimentação adequada para os falcêmicos;
- O não cumprimento da segunda etapa do teste do pezinho;
- A inexistência de política de prevenção e controle da hipertensão, diabete e obesidade;
- A adoção, pelos PCTs, de hábitos alimentares não saudáveis que geram ameaças à saúde e ao meio ambiente;
- O não reconhecimento das práticas tradicionais de matriz africana como geradoras de promoção de saúde;
- A falta de regulamentação e controle no uso de agrotóxicos na produção de alimentos.

### 2.4. Educação

As falhas no sistema e nas políticas educacionais brasileiras têm contribuído para que população negra e PCTs de todo País apresentem os piores indicadores de insegurança alimentar da população. O analfabetismo elevado, a inexistência de políticas públicas para manutenção das escolas agrícolas que trabalham com a pedagogia da alternância e o descumprimento da Lei nº 11.645/2010 são apenas alguns exemplos das lacunas do sistema em vigor.

Do ponto de vista da política de segurança alimentar no ambiente escolar, destaca-se que a implementação do PNAE não tem respeitado a diversidade cultural alimentar dos PCTs e nem garantido efetivamente o per capita diferenciado para esses povos e comunidades.

## 2.5. *Controle Social*

Faltam ferramentas de formação e de informação, a exemplo da RedeSan para os gestores, voltadas para a população negra e PCTs, para que estes segmentos atuem de forma mais qualificada como sociedade civil organizada na promoção de sua cidadania ativa e do controle social de políticas públicas. Associado a um amplo e massivo processo de capacitação é fundamental fortalecer os instrumentos e instâncias que contribuam para a institucionalização do controle e da participação social nos municípios, como os conselhos de segurança alimentar e nutricional as Conferências, Ouvidorias e as Redes de SAN.

## 3. PERSPECTIVAS

### 3.1. *Empoderamento e Participação Social*

Como parte de um processo de fortalecimento da democracia no Brasil, as expectativas da população negra e dos povos e comunidades tradicionais giram em torno principalmente de seu empoderamento e inserção nos processos que incidem sobre seu presente e futuro, garantido o reconhecimento de sua história de lutas e resistência. Nesse contexto, há expectativas de que seus saberes, conhecimentos e práticas sejam reconhecidos, resgatados e valorizados no âmbito de políticas públicas e como parte fundamental da diversidade cultural brasileira.

Espera-se que o marco legal que normatiza a participação social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) defina, em todas as esferas de governo, regras claras que assegurem a participação da população negra e PCTs, inclusive por meio do fortalecimento institucional e financeiro das entidades representativas dos segmentos em questão e, em alguns casos, pela criação de espaços bem estruturados diferenciados para a discussão dos temas referentes à população negra e aos PCTs.

### *3.2. Aprimoramento do Marco Legal*

Apesar dos avanços registrados nos últimos anos, existem muitas discussões em andamento que podem resultar em importantes aprimoramentos do marco legal para a população negra e PCTs.

As normas atuais devem ser modificadas no sentido de cristalizar direitos conquistados e promover, com respeito às especificidades de cada povo e comunidade, a soberania e a segurança alimentar e nutricional. Nesse contexto, está a aprovação de leis municipais e estaduais que permitam o livre acesso aos recursos naturais (a exemplo da Lei de Babaçu Livre, aprovada em alguns municípios) e a revisão das legislações que impedem ou comprometem práticas tradicionais. Por fim, foi enfatizada a necessidade de garantir que as leis existentes sejam efetivamente cumpridas, bem como a implementação das recomendações relativas aos PCTs das Conferências de Economia Solidária, Meio Ambiente, Direitos Humanos e outras.

Por fim, deve ser pré-requisito à adesão dos Estados e municípios ao Sisan a garantia da participação da população negra e PCTs.

### *3.3. Direitos Territoriais e Patrimoniais*

Para os povos e comunidades tradicionais, território significa a garantia da SAN e da soberania alimentar, por isso, muitas de suas expectativas estão associadas a processos ou políticas vinculadas ao acesso à terra e/ou à garantia de seus direitos territoriais e patrimoniais, com atenção diferenciada às comunidades tradicionais em meios urbanos, como comunidades de terreiro, população negra e ciganos. A regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais é basilar para propiciar o acesso à unidade de beneficiamento, organização da produção, assistência técnica e educação contextualizada.

Para tanto, espera-se o cumprimento da Constituição Federal e legislação afim por meio do reconhecimento dos territórios indígenas, quilombolas, extrativistas, faxinalenses, de fundo de pasto, ribeirinhos e de outros, bem como a demarcação de territórios marinhos para a pesca artesanal.

Nesse contexto, é de suma importância aprovar um marco legal que garanta o território e acelerar o processo de titulação, indicando um número mínimo de comunidades a serem tituladas anualmente.

E, com urgência, realizar ações de formação/capacitação dos PCTs sobre seus direitos patrimoniais e territoriais, incluindo um evento nacional para tratar da questão fundiária e sobre territórios, direitos patrimoniais e cidadania sob a ótica das populações negras e PCTs.

### *3.4. Gênero e SAN*

É fundamental se reconhecer o papel protagonista das mulheres na luta pela valorização e manutenção dos hábitos e culturas tradicionais. Isto implica a garantia de seus direitos e seu reconhecimento como agentes promotoras da SAN, por meio da adoção de políticas que vão desde a priorização do atendimento às mulheres de populações negras e comunidades tradicionais nas políticas de SAN do governo, passando pela sua inclusão em cursos de formação e capacitação adaptados à realidade de cada segmento, até o fortalecimento e ampliação das políticas de inclusão produtiva e de crédito para grupos de mulheres da população negra e PCTs.

Destaca-se a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres, constantes no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, como o Pronaf Mulher e o Saúde da Mulher.

Sendo assim, a questão das mulheres de populações negras e comunidades tradicionais deve ser debatida na IV CNSAN e, oportunamente, deve-se criar um fórum

permanente para mulheres da população negra e de PCTs, estimulando o intercâmbio entre as mulheres de diversas comunidades e segmentos.

### *3.5. Saúde*

**As principais expectativas sobre a saúde da população negra e dos PCTs, relativas à soberania e segurança alimentar e nutricional são as seguintes:**

- Garantir a segunda etapa do teste do pezinho.
- Fortalecer a Rede Cegonha para garantir o exame de eletroforese em mulheres grávidas, provendo suficiente dosagem de ácido fólico;
- Proibir o uso de agrotóxicos que já são proibidos em outros países, acompanhado do corte dos incentivos fiscais na produção e comercialização de agrotóxicos para a produção dos alimentos;
- Implementação da Política de Saúde da População Negra.

### *3.6. Educação*

Com relação às políticas educacionais, as principais expectativas da população negra e PCTs estão relacionadas à implementação da Lei nº 11.645/2010, que inclui, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”. Outra iniciativa de grande importância é o fortalecimento das ações afirmativas, por meio das políticas de cotas nas Universidades.

Além disso, espera-se que seja garantido o financiamento das escolas, especialmente das que estão inseridas em comunidades tradicionais, sem perda da autonomia administrativa.

### *3.7. Indicadores sobre População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais*

A construção de um sistema integrado e diversificado de informações de indicadores sobre (in)segurança alimentar e nutricional, capaz de monitorar a situação da população negra e dos povos e comunidades tradicionais no País; a inclusão do quesito cor em todo e qualquer tipo de inquérito e cadastro, como forma de monitorar a abrangência destes programas; a criação de instrumentos de exigibilidade e a participação efetiva destes segmentos nos espaços de decisão da política.

### *3.8. Agricultura, Pesca e Inserção Produtiva*

A agricultura familiar e a pesca são parte essencial das tradições e costumes dos PCTs e a promoção de sua soberania e segurança alimentar e nutricional passa necessariamente pelo fortalecimento dessas atividades, por meio da garantia do acesso à terra, às áreas de pesca e aos meios necessários para produzir.

Para tanto, é preciso aprimorar o acesso ao PAA e institucionalizá-lo como política de estado; adequar à realidade dos segmentos as políticas de fomento que exigem a emissão da DAP, de modo que a certificação da Fundação Cultural Palmares ou outros documentos similares possam cumprir o papel dessa declaração; construir políticas associadas aos modos de produzir típicos dessas populações; e definir linhas de crédito diferenciadas, adequadas à capacidade de produção das propriedades tradicionais ao invés da renda anual.

Ademais, no que diz respeito ao mercado institucional, estabelecer cotas para aquisição de gêneros alimentícios destinadas a todo equipamento público que sirva refeições aos seus usuários.

Outra grande expectativa é ampliação do apoio à pesca artesanal, por meio de financiamento e fomento aos projetos de pesca artesanal, da preservação e garantia de acesso às áreas de pesca, bem como a criação de uma estrutura estadual

voltada à formulação e implementação de políticas de fomento da pesca artesanal e da atividade das marisqueiras. Essas medidas, todavia, só farão sentido com a criação ações de capacitação em inocuidade dos alimentos e de legislação de vigilância sanitária adequada à produção tradicional, que viabilize a comercialização.

### *3.9. Renda*

É fundamental adotar medidas que contribuam para o aumento da renda da população negra e PCTs. Algumas alternativas já foram testadas e mostraram-se efetivas, por isso, a expectativa é que sejam implementadas em maior escala. São exemplo dessas medidas a ampliação do regime de ações afirmativas e a efetivação das cotas na educação e no mercado de trabalho, incluindo nos concursos públicos federais, estaduais e municipais.

Ademais, é fundamental aprimorar os programas de transferência de renda para adequá-los às especificidades dos povos e comunidades tradicionais, o que pode passar, por exemplo, pela flexibilização nas condições do Programa Bolsa Família para algumas populações, com a cigana. O importante é que a rigidez burocrática não se transforme em instrumento eficaz de negação de direitos.

### *3.10. Meio Ambiente*

Em função de protagonismo dos povos e comunidades tradicionais na preservação e manuseio sustentável da biodiversidade, há a expectativa de que a legislação e as políticas públicas brasileiras sejam aprimoradas criando mecanismos de compensação à população negra e aos PCT e agricultura familiar por serviços ambientais, associados a dispositivos compensatórios para os segmentos afetados pela degradação socioambiental, principalmente da degradação resultante da implantação de grandes projetos de desenvolvimento – na realidade, sempre que tais projetos sejam concebidos, espera-se que a sociedade, a população negra e os PCTs sejam consultados, principalmente quando essas iniciativas incidam sobre territórios tradicionais.



### *3.11 Assistência Social*

Instituir mecanismo de controle e fiscalização dos Cras regionais para garantir que dispensem tratamento igualitário a todos;

### *3.12 Capacitação de Gestores*

Para garantir a consolidação dessas perspectivas é essencial a qualificação de gestores, professores e funcionários do sistema escolar e de outros espaços públicos sobre as culturas tradicionais – inclusive hábitos alimentares – sendo o agente formador, preferencialmente, pertencente às comunidades tradicionais.

## **4. PRIORIDADES**

### *4.1. Políticas Públicas*

- Aprovar o Projeto Lei nº 7.447/2010, que Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, ainda na Câmara dos Deputados;
- Implementar mapeamentos específicos para cada categoria dos PCTs – inclusive com a adoção de metodologias, estratégias e questionários que atendam suas especificidades;
- Garantir os direitos de cidadania básicos para que a população negra e os povos e comunidades tradicionais possam ter acesso aos serviços e programas públicos;
- Criar programas habitacionais específicos, preservando local de moradia e trabalho dos PCTs;
- Desenvolver carteiras de fomento específicas para cada segmento tradicional;
- Ampliação dos recursos para as políticas específicas de inclusão social para a população negra e os PCTs;
- Realizar concursos públicos com cotas para PCT, principalmente, no caso dos órgãos que lidam especificamente com essas populações;

- Realizar ações de formação dos agentes públicas para trabalhar com a população negra e os PCTs;
- Promover a economia solidária e a tecnologia social como possibilidades de mudança para um modelo sustentável de produção e distribuição de alimentos saudáveis.

#### *4.2. Agricultura, Pesca e Direitos Territoriais e Patrimoniais*

- Promover e garantir o acesso à terra, à titulação e à regularização fundiária dos territórios tradicionais;
- Criar Diretoria Específica no Incra para regularização dos territórios tradicionais, garantindo dotação orçamentária, recursos humanos e financeiros para todas as etapas da regularização;
- Desburocratizar a emissão da DAP, inclusive possibilitando o acesso à DAP, ou outro documento equivalente, para PCTs e mulheres;
- Garantir financiamento/crédito adequado à capacidade de produção da propriedade, bem como garantir assistência técnica para aprimoramento constante do uso sustentável da terra e dos recursos naturais, tendo por objetivo a transição agroecológica;
- Fortalecer a campanha contra o uso de agrotóxico e fomentar a produção de alimentos orgânicos para consumo e geração de renda;
- Incluir, no período de defeso, os povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas de garantia de renda;
- Ampliar os produtos produzidos ou extraídos por PCTs no PGPMBio;
- Definir como prioridade das políticas públicas de regularização e fomento as comunidades onde os conflitos agrários estejam instalados de forma mais agressiva;
- Promover o alinhamento conceitual de vigilância sanitária e segurança alimentar;
- Acelerar o processo de certificação pela Fundação Palmares.

### *4.3. Gênero e SAN*

- Garantir ações específicas para as mulheres negras e dos demais PCTs nas políticas de crédito, de inclusão produtiva e de formação;

### *4.4. Assistência Social*

- Editar Portaria Ministerial definindo cadastramento único específico para os PCTs, flexibilizando as condicionalidades aos povos e comunidades tradicionais, especialmente os ciganos;
- Instituir Cras itinerantes regionais para facilitar a inclusão das comunidades nos serviços prestados, aprimorando assim a busca ativa dos titulares de direitos;
- Instituir centros de referência de segurança alimentar e nutricional nos estados;
- Ampliar a distribuição de cestas alimentares respeitando a regionalidade e as especificidades culturais de cada grupo alcançado. Soma-se a isso a promoção da economia local e o acesso dos PCTs ao mercado institucional que o programa de cesta representa;

### *4.5. Participação e Controle Social*

- Fortalecer a institucionalização das instâncias e das organizações representativas da população negra e povos e comunidades tradicionais;
- Garantir a participação da sociedade civil institucionalizando formas de financiamento que não ameacem sua autonomia;
- Garantir a participação de comunidades e povos quilombolas nos colegiados territoriais (Condraf), bem como a proporcionalidade de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

#### *4.6. Educação*

- Garantir a efetividade na aplicação do per capita diferenciado aos PCTs no âmbito do Pnae;
- Implementar imediatamente a Lei nº 11.645/2010.

#### *4.7. Meio ambiente*

- Realizar o mapeamento dos territórios/áreas a serem preservadas em todo território nacional;
- Ampliar o valor do incentivo de preservação de áreas ambientais e implementar a remuneração por serviços ambientais prestados pelos povos e comunidades tradicionais;
- Promover a revitalização do Rio São Francisco em contraposição à proposta de transposição;
- Aproveitamento da energia eólica e solar em substituição a outros tipos de sistema de energia não limpa;
- Ampliar o programa de reflorestamento, com garantia de recursos aos PCTs, principalmente nas margens dos rios e córregos.

#### *4.8. Saúde*

- Promover a implantação, em todos os municípios, de Programas de Atenção Integral de atendimento para os falcêmicos;
- Promover a inclusão das práticas tradicionais de matriz africana como procedimento pelo Ministério de Saúde;
- Aumento do número de agentes comunitários de saúde nas comunidades quilombolas;
- Promover o alinhamento conceitual da política nacional de saúde da população negra com a segurança alimentar e nutricional.